



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/134.0

CONTRATANTE

Razão Social: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Representante Legal: Mauro Limeira Mena Barreto

Cargo: Diretor Administrativo

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Ricardo Matos Giachini

Cargo: Gerente de Departamento

CPF: 830.366.521-91

2º Representante Legal: Sioene Sousa Silva de Carvalho

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: 697.711.701-04

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 17/11/25 e com término previsto para 16/11/26, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

Nota de Empenho n. 2025NE001461.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Brasília, 21 de Outubro de 2025.

PELO(A) CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

PELO SERPRO:

Ricardo Matos Giachini
Gerente de Departamento

Sioene Sousa Silva de Carvalho
Gerente de Divisão